

TERMO DE REVOGAÇÃO

Ref. Processo Licitatório nº 016/2023
Convite nº 004/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que como todos os atos administrativo o Processo de Licitação é passível de revogação por motivo de conveniência ou oportunidade;

CONSIDERANDO o Enunciado da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 49 da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO o Ofício do Secretário de Infraestrutura segundo o qual a contratação pretendida no Convite nº 004/2023 é desnecessária e antieconômica.

RESOLVE:

REVOGAR Processo Licitatório nº 016/2023, Convite nº 004/2023 cujo objeto é *"CONTRA TAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA PARA GESTÃO DE OBRAS NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA/PE, de acordo com as especificações contidas no termo de referência constante do Anexo /I deste edital"*.

Encaminhe o presente termo de revogação à Comissão Permanente de Licitação para anexar ao Processo, dando a devida publicidade.

Primavera, 17 de agosto de 2023.

DAYSE JULIANA DOS SANTOS
A.:n.dodeform.dlgV'poeDA\SE
JULIANA DOS SANTOS:07406773498
SANTOS:07406773498 Dados: 2023.08.17 0-5-44-03'00'

DAYSE JULIANA DOS SANTOS
PREFEITA